



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 300/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A portaria GM/MS Nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF (Republicada);
2. A análise do processo nº. 10468832-7 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração na composição do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I do município de Pentecoste, consistindo em mudança de **categorias profissionais** conforme segue:

- a) Substituir 1 (um) Farmacêutico de 40 horas semanais por 1 (um) Nutricionista de 40 horas semanais.

Parágrafo Único: O NASF I de Pentecoste passa a ter a seguinte composição:

| COMPOSIÇÃO DA EQUIPE | | |
|---|----------------------|---|
| CNES Nº. 572044-3 (NASF de Pentecoste) | | |
| Área de Apoio ao NASF | Carga Horária | Carga Horária Semanal por Ocupação |
| Educador Físico | 8 horas | 40 horas |
| Assistente Social | 8 horas | 40 horas |
| Psicólogo | 8 horas | 40 horas |
| Pediatra | 8 horas | 40 horas |
| Nutricionista | 8 horas | 40 horas |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS